



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Exatas*

## **RESOLUÇÃO Nº. 022/2015-CI/CCE**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 24/08/2015.

Aprova o Convênio nº. 057/2015 entre a UEM e a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 1097/2015; considerando o Parecer nº. 319/2015-PJU; considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Aprovar o Termo de Convênio nº. 057/2015 entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação Araucária, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número: **44.497** – “Bolsas de Mestrado e Doutorado para o PMA/UEM”, contemplado no Programa de Bolsas Mestrado e Doutorado – Acordo CAPES/FA – Chamada de Projetos 11/2014.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 21 de agosto de 2015.

**Cícero Lopes Frota**  
**DIRETOR**

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 31/08/2015.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)